

PORTARIA Nº 0122/2017

DATA: 01 de junho de 2017

SÚMULA: Autoriza pagamento de licenças prêmios não usufruídas a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia das licenças prêmios não gozadas por necessidade de serviço da Servidora **APARECIDA CONCEIÇÃO SANT'ANA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, referente aos períodos aquisitivos de 05.04.1995 a 05.04.2015, em virtude da aposentadoria da mesma pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de junho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal